

PORTARIA Nº 15 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

*Publicado no site da Prefeitura Municipal*  
*23/01/2023*  
*Secretaria Municipal de Comunicação*

“Dispõe sobre a suspensão de férias da servidora e dá outras providências.”

A SECRETARIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que a constituição prevê como garantia de todo trabalhador, Férias com acréscimo de um terço:

**CONSIDERANDO** que administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para a concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo:

**CONSIDERANDO** que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão que será acarada ou não pela administração pública. Conforme conveniência e oportunidade:

**CONSIDERANDO** que administração pública tem poder de intercalar as férias do servidor conforme a necessidade:

**DECRETA:**

**Art.1º** - Ficam suspensas as férias concedidas a servidora MILENA MARTINS NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 13268, anteriormente agendada para dia 23/01/2023 a 06/02/2023, referente ao período aquisitivo: 01/02/2021 a 31/01/2022, em decorrência do interesse da Administração Pública, passando a previsão de gozo a partir da data de 01/02/2023 a 15/02/2023.

**Art.2** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Santo Antônio do Descoberto - GO, 20 de janeiro de 2023.

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DECRETO Nº 2681/2022

**ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO**  
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária  
Decreto nº 2681/2022